PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária**: 103/2022**

EMENTA	**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS** METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS.**
AUTORIA	**EXECUTIVO MUNICIPAL**

AUTUAÇÃO
Aos **vinte e sete** dias do mês de **maio** do ano de **2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2551-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2022.

Tangará da Serra, 27 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização do superávit financeiro de recursos próprios, apurado em 31/12/2021, para custeio dos eventos e competições apoiados e/ou realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, de modo a suprir a demanda de serviços e materiais a serem utilizados nas ações. Também serão destinados recursos para atendimento de demandas administrativas da Secretaria, tais como aquisição de materiais para manutenção de veículos, materiais de consumo, combustíveis, prestação de serviços e outros gastos com manutenção.

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9A67-C9BB-5F5C-C1B0 e informe o código 9A67-C9BB-5F5C-C1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2551-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103, DE 27 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	**Descrição**	**Meta Financeira**
2601	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes	R$ 1.796.934,87

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	**Descrição**	**Meta Financeira**
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R$ 648.000,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	**Descrição**	**Meta Financeira**
2601	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes	R$ 1.836.934,87

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	**Descrição**	**Meta Financeira**
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R$ 748.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9A67-C9BB-5F5C-C1B0 e informe o código 9A67-C9BB-5F5C-C1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2551-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.060.1 – GABINETE DO SECRETÁRIO
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE
2601 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
3.3.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas….....……..…..……R$ 40.000,00
Total……...……..……..……..R$ 40.000,00

02.060.2 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27 – DESPORTO E LAZER
811 – DESPORTO DE RENDIMENTO
0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ
2604 – PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
3.3.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas….....……..…..……...R$ 100.000,00
Total……...……..……..……R$ 100.000,00

Total da abertura de crédito……..……..……R$ 140.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, tem o objetivo de direcionar recursos para custeio dos eventos e competições apoiados e/ou realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, de modo a suprir a demanda de serviços e materiais a serem utilizados nas ações. Também serão destinados recursos para atendimento de demandas administrativas da Secretaria, tais como aquisição de materiais para manutenção de veículos, materiais de consumo, combustíveis, prestação de serviços e outros gastos com manutenção.

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9A67-C9BB-5F5C-C1B0 e informe o código 9A67-C9BB-5F5C-C1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2551-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9A67-C9BB-5F5C-C1B0 e informe o código 9A67-C9BB-5F5C-C1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2551-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 103/2022 referente à abertura de crédito adicional especial visa custeio dos eventos e competições apoiados e/ou realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, de modo a suprir a demanda de serviços e materiais a serem utilizados nas ações. Também serão destinados recursos para atendimento de demandas administrativas da Secretaria, tais como aquisição de materiais para manutenção de veículos, materiais de consumo, combustíveis, prestação de serviços e outros gastos com manutenção, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei **Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO** e na **5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**.

Tangará da Serra, 27 de maio de 2022.

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9A67-C9BB-5F5C-C1B0 e informe o código 9A67-C9BB-5F5C-C1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

1Doc

Proc. Administrativo 2- 546/2022

De: Claudinéia S. - SME

Para: SME - Gabinete do Secretário

Data: 26/05/2022 às 15:00:51

Setores envolvidos:

SEPLAN, SME, SME

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Boa tarde!

Segue em anexo - Suplementação por Projeto de Lei nº : 006/SME/2022 - para Suplementação Superávit para análise com as devidas correções

_

Claudinéia Calixto da Silva
ADMINISTRATIVO

Anexos:

006_SUPLEMENTACAO_POR_PROJETO_DE_LEI_N_006_PARA_SUPLEMENTACAO_SUPERAVIT_2022.pdf
DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DE_METAS.pdf
DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DE_METAS_2_.pdf

Assinado por 2 pessoas: LUCIANA CRISTINA DA SILVA GOMES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9A07-6DB2-6125-C9CE-B0 e informe o código 39A07-6DB2-6125-C9CE-B0

refeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 006/SME/2022	**Secretaria:** 06 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
Especificação:	( ) Suplementar	(X) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	( ) Decreto

Justificativa da Abertura de Crédito:

A pretendida solicitação de abertura de crédito no valor total de **R$ 140.0000,00** visa custear as despesas fixas e variadas de responsabilidade da Secretaria de Esportes, sendo o valor de **R$ 100.0000,00** para custear as competições e eventos que são realizados e apoiados por esta secretaria, para suprir a demanda de serviços e materiais a serem utilizados de maneira direta e indireta na realização dos Eventos e Jogos Esportivos.

Como por exemplo: serviço de material de consumo para atender as escolinhas de treinamentos, material de expediente, adiantamento de viagens, gêneros alimentícios, materiais de higiene para limpeza da higienização dos locais dos eventos, despesas de combustível dos veículos que translada os atletas para treinamentos das modalidades que representam o Município nas competições Regionais e Estaduais. E ainda o valor de **R$ 40.0000,00** que será utilizado para a manutenção de peças para os veículos, combustível e manutenção da frota entre outros.

De acordo com os fatos citados acima faz se jus esse pedido para que seja dado a continuidade dos serviços exercidos por esta secretaria envoltos nas unidades (módulo esportivo, Vila Olímpica, Estádio Porfirão, Campo da Vila Esmeralda, Centro Poliesportivo) preservando as atividades finalística dessa secretaria.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2604	**Projetos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes**	Material de Consumo	Un.	1	1	0
2601	**Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes**	Material de Consumo	Un.	1	1	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	**Projetos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes**					
	Tarefa:					
	Material de Consumo	33.90.30.00.00	1.2.501 0000000	0	**100.000,00**	**100.000,00**
2601	**Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes**					
	Tarefa:					
	Material de Consumo	33.90.30.00.00	1.2.501 0000000	0	**40.000**	**40.000,00**
Total dos Projetos/Atividades.....R$ 140.000,00						

Tangará da Serra/MT, 25 de Maio de 2022.

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9B07-6DB2-6125-C5CE-BC0e1f0mm0c0c0g0392b76b9b2b3f5b5cb0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3529-68D2-682F-B5EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 26/05/2022 17:00:38 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3529-68D2-682F-B5EF

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9A67-C9BB-5F5C-C1B0 e informe o código 9A67-C9BB-5F5C-C1B0

FONTE 01000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R$ 38,42	10000000							
71003-6	R$ 100.000,00	10000000							
54639-9	R$ 57,48	10000000							
105000-1	R$ 104.470,00	10000000							
202006-3	R$ 481.516,60	10000000							
008-0	R$ 76,48	10000000							
106-0	R$ 4.413,35	10000000							
009-8	R$ 15.686,52	10000000							
134-5	R$ 154.385,06	10000000							
61632-X	R$ 11.590,92	10000000							
647076-2	R$ 63.132,47	10000000							
27563-8	R$ 9.897,89	10000000							
10007-2	R$ 4.904.472,10	10000000							
27780-0	R$ 940.500,82	10000000							
110016-5	R$ 65.163.958,18	10000000							
27782-7	R$ 23.090,59	10000000							
71002-8	R$ 38.344,18	10000000							
2010103000	R$ 2.799.148,92	10000000							
10292-X	R$ 9.274,09	10000000							
13747-2	R$ 151.242,53	10000000							
13794-4	R$ 13.050,00	10000000							
30137-X	R$ 0,01	10000000							
35128-8	R$ 4.260,72	10000000							
43335-7	R$ 42.308,02	10000000							
20101070000	R$ 129.735,01	10000000							
647072-0	R$ 16.173,00	10000000							
27780-0	R$ 829.552,35	10000000							
	R$ 76.010.375,71		R$ 9.206.579,74	R$ 771.765,65	R$ 988.469,37	R$ 2.802.645,57	R$ 13.769.460,33	R$ 62.240.915,38	02 501 0000000 000 000

FONTE 03000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61632-X	R$ 9.067,86	30000000	R$ 11.411.773,32	R$ 24,00		R$ -			
106-0	R$ 226.251,79	30000000							
27782-7	R$ 5.182,30	30000000							
202006-3	R$ 1.700.000,00	30000000							
71002-8	R$ 7.267,16	30000000							
110016-5	R$ 19.544.855,44	30000000							
10311-X	R$ 68.100,02	30000000							
	R$ 21.560.724,57		R$ 11.411.773,32	R$ 24,00		R$ -	R$ 11.411.797,32	R$ 10.148.927,25	02 501 0000000 000 000
							Total Superávit recursos próprios 31/12/2021	**R$ 72.389.842,63**	02 501 0000000 000 000
Totais	**R$ 97.571.100,28**		**R$ 20.618.353,06**	**R$ 771.789,65**	**R$ 988.469,37**	**R$ 2.802.645,57**	**R$ 25.181.257,65**	**R$ 72.389.842,63**	
							PL 023-2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – REFORMA CRAS I	R$ 26.900,03	02 501 0000000 000 000
							Projeto de Lei – Atividade Delegada	R$ 799.000,00	02 501 0000000 000 000
							PL 029-2022 – ESPORTES	R$ 210.000,00	02 501 0000000 000 000
							PL 032 – 2022 – SEPLAN	R$ 697.296,81	02 501 0000000 000 000
							PL 031-2022 – SINFRA	R$ 2.326.760,00	02 501 0000000 000 000
							PL – Convênio Rodovia MT 339	R$ 3.001.197,62	02 501 0000000 000 000
							PLO 033-2022 – SEMAS	R$ 30.000,00	02 501 0000000 000 000
							PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – CRIAÇÃO DE PROJETO ATIVIDADE	R$ 1.110.809,45	02 501 0000000 000 000
							PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – EQUIPAMENTO PERMANENTE	R$ 30.000,00	02 501 0000000 000 000
							PLO 040-2022 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA SINFRA	R$ 4.109.201,06	02 501 0000000 000 000
							PLO 040-2022 – RECAPEAMENTO VIAS URBANAS – SINFRA	R$ 6.200.000,00	02 501 0000000 000 000
							PLO 051-2022 – aquisição de rádio HT e Torre (Departamento de Trânsito)	R$ 220.000,00	02 501 0000000 000 000
							PLO 051-2022 – Projeto Sistema Viário e serviço de instalação e aquisição de semáforos	R$ 3.750.000,00	02 501 0000000 000 000
							PLO 053-2022 – TURISMO SEMANA DA COMUNIDADE – CONTRAPARTIDA	R$ 150.000,00	02 501 0000000 000 000
							PLO Nº 065 - CRÉD SUPL. - SEMMEA – AQUISIÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA	R$ 436.000,00	02 501 0000000 000 000
							PLO 072/2022 – Destinado para aquisição de material para operação Tapa Buracos e Micro-revestimento	R$ 4.000.000,00	02 501 0000000 000 000
							PLO 073/2022 – Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos	R$ 778.250,00	02 501 0000000 000 000
							PLO 092/2022 – SINFRA – Aquisição de Maquina Fresadora e Rolo Compactador	R$ 3.556.268,00	02 501 0000000 000 000
							PLO 099/2022 – SINFRA – Aquisição de Combustivel	R$ 1.000.000,00	02 501 0000000 000 000
							PLO 103/2022 – ESPORTES – Manutenção das ações	R$ 140.000,00	02 501 0000000 000 000
							Total Investido	**R$ 32.571.682,97**	
							Saldo a ser destinado	**R$ 39.818.159,66**	

Angela Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9A67-C9BB-5F5C-C1B0 e informe o código 9A67-C9BB-5F5C-C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2022 ATÉ 30/04/2022

		CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERIODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0206		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.573.614,18	1.796.934,87	465.362,43	465.362,43	372.326,64	372.326,64	352.811,06	352.811,06	112.551,37	1.331.572,44
Unidade	020601		GABINETE DO SECRETÁRIO	1.573.614,18	1.796.934,87	465.362,43	465.362,43	372.326,64	372.326,64	352.811,06	352.811,06	112.551,37	1.331.572,44
Função	04		Administração	1.573.614,18	1.796.934,87	465.362,43	465.362,43	372.326,64	372.326,64	352.811,06	352.811,06	112.551,37	1.331.572,44
SubFunção	122		Administração Geral	1.573.614,18	1.796.934,87	465.362,43	465.362,43	372.326,64	372.326,64	352.811,06	352.811,06	112.551,37	1.331.572,44
Programa	0002		GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.573.614,18	1.796.934,87	465.362,43	465.362,43	372.326,64	372.326,64	352.811,06	352.811,06	112.551,37	1.331.572,44
Proj.Atividade	2601		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETAR IA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.573.614,18	1.796.934,87	465.362,43	465.362,43	372.326,64	372.326,64	352.811,06	352.811,06	112.551,37	1.331.572,44
FICHA	767	3.1.90.11.10 -1.1.500.000000-000000	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	808.000,00	S - 808.000,00	272.428,23	272.428,23	272.428,23	272.428,23	272.428,23	272.428,23	0,00	535.571,77
FICHA	768	3.1.90.13.00 -1.1.500.000000-000000	OBRIGAÇÕES PATRC	120.000,00	120.000,00	31.554,61	31.554,61	31.554,61	31.554,61	21.223,39	21.223,39	10.331,22	88.445,39
FICHA	769	3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-000000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	105.000,00	105.000,00	10.350,33	10.350,33	10.350,33	10.350,33	10.350,33	10.350,33	0,00	94.649,67
FICHA	770	3.1.91.13.03 -1.1.500.000000-000000	OBRIGAÇÕES PATRC	60.000,00	60.000,00	22.887,16	22.887,16	22.887,16	22.887,16	15.940,80	15.940,80	6.946,36	37.112,84
FICHA	771	3.3.90.14.00 -1.1.500.000000-000000	DIÁRIAS - CIVIL	7.317,00	7.317,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	6.017,00
FICHA	772	3.3.90.30.21 -1.1.500.000000-000000	MATERIAL DE CONSU	60.622,00	60.622,00	44.238,75	44.238,75	10.857,96	10.857,96	8.899,96	8.899,96	35.338,79	16.383,25
FICHA	773	3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-000000	PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	5.226,00	5.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.226,00
FICHA	774	3.3.90.39.00 -1.1.500.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	32.000,00	S - 32.000,00	8.166,74	8.166,74	2.158,70	2.158,70	2.158,70	2.158,70	6.008,04	23.833,26
FICHA	2278	3.1.90.96.00 -1.1.500.000000-000000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO	31.469,18	E 31.469,18	31.000,00	31.000,00	5.839,02	5.839,02	5.839,02	5.839,02	25.160,98	469,18
FICHA	2483	4.4.90.52.00 -5.1.701.311000-061002	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	96.456,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.456,50
FICHA	2484	3.3.90.00.00 -5.1.701.311000-060002	À DEFINIR	0,00	51.864,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.864,19
FICHA	2486	4.4.90.52.00 -1.2.501.000000-000000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
FICHA	2735	3.3.90.93.00 -1.1.500.000000-000000	INDENIZAÇÕES E RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	1001603	3.1.90.04.00 -1.1.500.000000-000000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	270.000,00	270.000,00	9.668,63	9.668,63	9.668,63	9.668,63	9.668,63	9.668,63	0,00	260.331,37
FICHA	1001604	4.4.90.52.00 -1.1.500.000000-000000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	63.000,00	63.000,00	28.283,98	28.283,98	3.342,00	3.342,00	3.342,00	3.342,00	24.941,98	34.716,02
FICHA	1001605	3.3.90.47.00 -1.1.500.000000-000000	OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	1.570,00	1.570,00	560,00	560,00	560,00	560,00	280,00	280,00	280,00	1.010,00
FICHA	1001606	3.3.90.40.10 -1.1.500.000000-000000	SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.410,00	9.410,00	4.924,00	4.924,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	3.544,00	4.486,00
TOTAL				1.573.614,18	1.796.934,87	465.362,43	465.362,43	372.326,64	372.326,64	352.811,06	352.811,06	112.551,37	1.331.572,44

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9A67-C9BB-5F5C-C1B0 e informe o código 9A67-C9BB-5F5C-C1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2022 ATÉ 30/04/2022

		CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERIODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0206		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	673.000,00	648.000,00	285.901,81	285.901,81	62.727,63	62.727,63	62.727,63	62.727,63	223.174,18	362.098,19
Unidade	020602		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	673.000,00	648.000,00	285.901,81	285.901,81	62.727,63	62.727,63	62.727,63	62.727,63	223.174,18	362.098,19
Função	27		Desporto e Lazer	673.000,00	648.000,00	285.901,81	285.901,81	62.727,63	62.727,63	62.727,63	62.727,63	223.174,18	362.098,19
SubFunção	811		Desporto de Rendimento	673.000,00	648.000,00	285.901,81	285.901,81	62.727,63	62.727,63	62.727,63	62.727,63	223.174,18	362.098,19
Programa	0009		ESPORTE E LAZER TANGARÁ	673.000,00	648.000,00	285.901,81	285.901,81	62.727,63	62.727,63	62.727,63	62.727,63	223.174,18	362.098,19
Proj.Atividade	2604		PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	673.000,00	648.000,00	285.901,81	285.901,81	62.727,63	62.727,63	62.727,63	62.727,63	223.174,18	362.098,19
FICHA	2454	3.3.90.31.04 -1.1.501.000000-000000	PREMIAÇÕES CULTU CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0,00	20.000,00	11.704,00	11.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.704,00	8.296,00
FICHA	1001600	3.3.90.14.00 -1.1.500.000000-000000	DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	60.000,00	12.425,00	12.425,00	12.275,00	12.275,00	12.275,00	12.275,00	150,00	47.575,00
FICHA	1001601	3.3.90.39.79 -1.1.500.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	270.000,00	245.000,00	74.015,27	74.015,27	10.380,00	10.380,00	10.380,00	10.380,00	63.635,27	170.984,73
FICHA	1001602	3.3.90.30.07 -1.1.500.000000-000000	MATERIAL DE CONSU	243.000,00	243.000,00	170.527,44	170.527,44	37.470,33	37.470,33	37.470,33	37.470,33	133.057,11	72.472,56
FICHA	1002132	3.3.90.39.14 -1.1.501.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	80.000,00	17.230,10	17.230,10	2.602,30	2.602,30	2.602,30	2.602,30	14.627,80	62.769,90
TOTAL				673.000,00	648.000,00	285.901,81	285.901,81	62.727,63	62.727,63	62.727,63	62.727,63	223.174,18	362.098,19

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9A67-C9BB-5F5C-C1B0 e informe o código 9A67-C9BB-5F5C-C1B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A67-C9BB-5F5C-C1B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 31/05/2022 09:10:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 03/06/2022 06:48:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9A67-C9BB-5F5C-C1B0